



PORTARIA Nº 020, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no CONSAÚDE e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DO CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO que o dia do SERVIDOR PÚBLICO (28/10), ocorreu em um domingo;

CONSIDERANDO que o CONSAÚDE é CONSÓRCIO PÚBLICO e integra a administração indireta de todos os Municípios Consorciados;

CONSIDERANDO que a maioria dos Municípios Consorciados já estabeleceram através de Decreto, Ponto Facultativo;

RESOLVE:

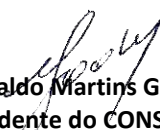
Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO**, **PONTO FACULTATIVO**, o dia **1º/11/2018 (quinta-feira)**, véspera do *feriado nacional de Dia dos Finados* (02/11), como forma de homenagem aos Servidores Públicos.

Art. 2º - Os municípios com viagem previamente agendada nos ônibus do SETS (Sistema Estadual de Transporte em Saúde), ficam cientes que o referido setor fará atendimento remoto, caso haja necessidade.

Art. 3º - Com vistas ao não prejuízo aos pacientes, a Clínica do CONSAÚDE funcionará conforme agenda prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipatinga, 31 de OUTUBRO de 2018.


Geraldo Martins Godoy
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Periquito